



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 2868/2025

SÚMULA: INDICO ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, para que seja **REALIZADO ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE POR APLICATIVOS UTILIZANDO NO RECUO JÁ EXISTENTE NO TERMINAL DE ÔNIBUS LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE DE ITAPEVI.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, e a Secretária de Mobilidade Urbana sobre a necessidade de realizar estudos para a implantação de ponto de embarque e desembarque de passageiros que utilizam o transporte por aplicativo, utilizando o recuo já existente no terminal de ônibus localizado no centro da cidade de Itapevi, onde atualmente ocorre a parada de taxi, assegurando organização e fluidez no trânsito local.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Os munícipes solicitam constantemente uma parada exclusiva para transportes por aplicativo no terminal de ônibus central, tendo em vista a alta demanda de solicitações dos veículos em horário de pico, e devido a falta de local adequado para o embarque e desembarque acaba prejudicando a fluidez do trânsito, além de prejudicar os motoristas por aplicativo que acabam sendo multados pelos agentes de trânsito que se alocam na região.

E fato que a demanda de solicitação de uso de transporte por aplicativo aumentou nos últimos anos de maneira significativa, o que exige uma atenção maior ao ser oferecido o local adequado tanto para os passageiros que usufruem destes serviços, quanto aos motoristas que prestam os serviços de transporte por aplicativo.

Indicação Nº 2868/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/06/2025. PROTOCOLO 9769/2025 - 13/06/2025 15:43 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Siavo.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1792-N1PT-KJ1S-NUB0



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



No intuito de sanar os transtornos gerados no terminal de ônibus com as paradas irregulares, congestionamento além da insegurança no trânsito tanto para os motoristas quanto aos passageiros, se faz necessário um local adequado para que estes serviços sejam prestados de forma adequada e segura para a população.



A indicação é que seja utilizado o recuo já existente no terminal que funciona a parada de táxis, podendo viabilizar de forma segura o atendimento para as duas frentes trabalharem de forma organizada e atingindo o objeto que é o transporte seguro dos passageiros, deste modo é preciso que o espaço seja adequadamente sinalizado e adaptado para permitir o acesso dos motoristas de aplicativo, respeitando as normas de trânsito e mantendo a organização do espaço público.

Com esta medida, será possível controlar a fluidez do trânsito, além de proporcionar conforto e segurança a população que opte pela utilização do transporte por aplicativo.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery 13 de junho de 2025.

Indicação Nº 2868/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/06/2025. PROTOCOLO 9769/2025 - 13/06/2025 15:43 - Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siape/documentos/autenticar> e informe a chave: 1792-N1PT-KJ1S-NUB0



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 2868/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/06/2025. PROTOCOLO 9769/2025 - 13/06/2025 15:43 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1792-N1PT-KJ1S-NUB0



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1792N1PTKJ1SNUB0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1792-N1PT-KJ1S-NUB0

